



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

ATA 006/2024

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas, reuniram-se em caráter ordinário, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, nº 290, centro, Wenceslau Braz-PR, fundos com a rodoviária, os membros do Conselho. Estando presentes: Letícia Maria Rodrigues – representante da Secretaria Municipal de Saúde, Laís Maria Nogueira do Nascimento e Adriane do Nascimento Greskiv – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Dagmar A. Toaldo Feliciano – representante da Secretaria Municipal de Educação, Marina Oliveira Akkari – representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Alessandra Francisca Egídio Amaral – representante da APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, a Infância e a Família, Matheus Heleno Dias e Michela Abou Saab Rocha de Moraes – Conselheiros Tutelares e Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos. Dando início a Presidente Alessandra saudou a todos e apresentou a documentação encaminhada pelas entidades CIEE – Centro de Integração Empresa - Escola e Casa Lar “Pousada da Criança” para a renovação de inscrição no Conselho. Após análise da documentação os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a renovação de inscrição das entidades junto ao Conselho. Passou-se a elaboração da **RESOLUÇÃO Nº 008/2024**. SÚMULA: Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 002/2015 do CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola do município de Wenceslau Braz Paraná. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 04 de junho de 2024. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 002/2015 do CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola do município de Wenceslau Braz Paraná, pelo período de 01 (um) ano, de maio de 2024 à maio de 2025. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **RESOLUÇÃO Nº 009/2024**. Súmula: Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 002/2011 da Entidade Casa Lar – Pousada da Criança do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 04 de junho de 2024. Resolve: Art. 1º- Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 002/2011 da Entidade Casa Lar – Pousada da Criança do município de Wenceslau Braz-PR pelo período de 01 (um) ano, de abril de 2024 à abril de 2025. Dando seguimento a Presidente apresentou 03 (três) orçamentos encaminhados pelo Conselho Tutelar para realização de uma capacitação das Atribuições do Conselho Tutelar juntamente com a Educação e Departamento de Segurança Pública para aprimorar o conhecimento de todos e assim melhorar o atendimento à população, conforme solicitado em reunião anterior. Sendo as seguintes empresas JP Consultoria e Formação/Poliana Fonseca apresentou orçamento no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), carga horária de 8 horas; CIM Consultoria Jurídica e Assessoria em Direitos Humanos da Criança e do Adolescente apresentou orçamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) carga horária de 8 horas e Alexandre Assessoria Treinamento Pessoal apresentou o orçamento no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) carga horária de 8 horas. Sendo aprovada a empresa JP Consultoria e Formação/Poliana Fonseca que apresentou orçamento de menor valor, sendo o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para realizar a capacitação. Ficando decidido realizar a capacitação no mês de agosto com data a confirmar. Nada mais havendo a constar eu, senhora Denise Fogaça de Almeida Souza, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente do CMDCA.

Wenceslau Braz-PR, 04 de junho de 2024.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente – CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR.

RESOLUÇÃO N° 008/2024.

SÚMULA: Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição n° 002/2015 do CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola do município de Wenceslau Braz Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal n° 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal n° 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição n° 002/2015 do CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola do município de Wenceslau Braz Paraná, pelo período de 01 (um) ano, de maio de 2024 à maio de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz-PR, 04 de junho de 2024.


Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente – CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR.

RESOLUÇÃO N° 009/2024.

SÚMULA: Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição n° 002/2011 da Entidade Casa Lar – Pousada da Criança do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal n° 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal n° 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição n° 002/2011 da Entidade Casa Lar – Pousada da Criança do município de Wenceslau Braz-PR pelo período de 01 (um) ano, de abril de 2024 à abril de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz-PR, 04 de junho de 2024.


Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente – CMDCA